



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG  
Fone: (34) 3631-5770 – E-mail: gabinete@ibia.mg.com.br

## LEI MUNICIPAL Nº 2.567 DE 12 DEZEMBRO DE 2022

**“Dispõe sobre denominação de bem público e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes, aprovou e eu Prefeita sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o prédio público localizado no Bairro Santa Cruz, neste municipal, destinado ao atendimento da população na área de educação, como **ESCOLA MUNICIPAL ALAIR BICALHO XAVIER**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá/MG, 12 de Dezembro de 2022.

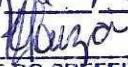
Marlene Aparecida de Souza Silva

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI NO  
ÁTRIO DA PREFEITURA O  
PRESENTE, NESTA DATA

IBIÁ, 15/12/2022

  
GABINETE DO PREFEITO